



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 23/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que volte a ser servido lanche no projeto da terceira idade.

Sala das sessões da Câmara, em 06 de março de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: apresento esta solicitação em atenção à demanda trazida a mim pelas participantes do projeto.


Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é até 16 / 03 / 2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas